



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e Requerimento apresentado pelo servidor protocolado sob n.º 389/2020

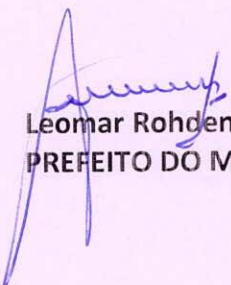
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares no período de 12 e 13 de fevereiro de 2020, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora **Ana Larissa Maria**, matrícula funcional n.º 7728-3/1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 495
de 14/02/20 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 1923
de 12/02/20 FL. _____
Visto _____